# XX Encontro Nacional de Economia Política

Participação e remuneração feminina no setor de serviços no Estado de São Paulo, entre os anos 1940-1960.

Luciana Portilho (UNICAMP)

#### Resumo

O desenvolvimento econômico em meados do século XX reorganizou as estruturas do mercado de trabalho brasileiro e, principalmente, paulista. Dentro deste movimento, a participação feminina encontrou a expansão de postos de trabalho que possibilitou sua inserção em novas áreas que se desenvolviam. Diante disso, o objetivo deste artigo será analisar a participação feminina no mercado de trabalho, suas profissões e cargos decorrentes ou não de seu nível de instrução no Estado de São Paulo entre os anos 1940-1960. A análise será feita sobre o setor de serviços, por este concentrar o maior número de trabalhadoras, além de ser composto por profissões que exigiam certo grau de qualificação.

Na primeira seção deste artigo serão apresentados características e conceitos que auxiliarão na compreensão dos aspectos da participação feminina no mundo do trabalho. Na seção seguinte, demonstraremos o perfil social da mulher paulista, uma vez que a participação feminina era fortemente influenciada por características como estado conjugal, idade, fecundidade e posição na família. Na terceira seção, analisaremos a participação feminina no setor de serviços, assim como a remuneração recebida. Como fonte de dados serão utilizados os Censos Demográfico e Industrial do Estado de São Paulo dos anos 1940, 1950 e 1960, por estes trazerem os dados mais completos para a análise que se pretende fazer sobre o período estudado. Também serão utilizadas informações fornecidas pela Ordem dos Advogados (OAB-SP) e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP) para analisar a quantidade de mulheres profissionais registrada no período. Desta maneira, pretendemos verificar as principais profissões em que as mulheres atuavam e a convergência ou não na direção do processo de desenvolvimento econômico que o Estado seguia.

### Introdução

Durante o período entre os anos 1940-1960, o estado de São Paulo realizava com intensidade um dinamismo que configurava a solidificação de forças produtivas capitalistas, refletidas em mudanças no padrão de acumulação e desenvolvimento industrial, com entrada de empresas multinacionais e implementação de indústrias de bens de produção e bens de consumo duráveis, gerando um estado de grande euforia com novos padrões de consumo, ampliação dos empregos e de ascensão social caracterizando um período de modernização. A idéia de progresso passava a ficar fortemente associada à industrialização e urbanização.

A nova configuração do processo de urbanização e crescimento de São Paulo teve como conseqüência o aumento do nível educacional da população, novos meios de comunicação e difusão cultural, maior mobilidade social e transformações na organização familiar, ou seja, espaços onde a mulher teceu novas relações sociais. Estas transformações econômicas e sociais se refletiram diretamente no papel da mulher dentro da sociedade paulista, como o crescimento de sua participação no mercado de trabalho e nas universidades, expansão da luta pela igualdade de direitos e sua busca por emancipação.

Diante disso, o objetivo deste artigo será analisar a participação feminina no mercado de trabalho, suas profissões e cargos decorrentes ou não de seu nível de instrução no Estado de São Paulo entre os anos 1940-1960. A análise será feita sobre o setor terciário, por este concentrar o maior número de trabalhadoras, além de ser composto por profissões que exigiam certo grau de qualificação.

Na primeira seção deste artigo serão apresentados características e conceitos que auxiliarão na compreensão dos aspectos da participação feminina no mundo do trabalho. Na seção seguinte, demonstraremos o perfil social da mulher paulista, uma vez que a participação feminina era fortemente influenciada por características como estado conjugal, idade, fecundidade e posição na família. Na terceira seção, analisaremos a participação feminina no setor de serviços, assim como a remuneração recebida. Como fonte de dados serão utilizados os Censos Demográfico e Industrial do Estado de São Paulo dos anos 1940, 1950 e 1960, por estes trazerem os dados mais completos para a análise que se pretende fazer sobre o período estudado. Também serão utilizadas informações fornecidas pela Ordem dos Advogados (OAB-SP) e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP) para analisar a quantidade de mulheres profissionais registrada no período. Desta maneira, pretendemos verificar as principais profissões em que as mulheres atuavam e a convergência ou não na direção do processo de desenvolvimento econômico que o Estado seguia.

A análise sobre a participação da mulher no setor de serviços demonstrada nesse artigo tem como base a metodologia elaborada por Madeira e Singer (1973) para a verificação da evolução da estrutura de emprego feminino no Brasil, permitindo com isto verificar o grau de absorção de força de trabalho feminina, entendida como o conjunto de pessoas ocupadas. Para analisar com maior detalhamento o setor Terciário, os autores elaboraram uma distinção entre atividades que são, em certa medida, complementares à produção de bens materiais. As que contribuem para sua distribuição serão identificadas como "Serviços de Produção", e subdivididas nos setores "Comércio de mercadorias", "Comércio de Imóveis, valores mobiliários, crédito etc." e "Transportes e Comunicações". As que atendem diretamente às necessidades do consumidor, serão chamadas "Serviços de Consumo", subdividindo-se em duas categorias: "Coletivos", que atendem coletivamente as necessidades do consumidor, tais como Administração Pública e Atividades Sociais; e os "Individuais", que atendem ao consumidor isoladamente, incluindo aqui "Serviços Pessoais" e "Profissionais Liberais" (MADEIRA e SINGER, 1973). Esta metodologia permitirá verificar o grau de absorção e remuneração da força de trabalho pelo setor terciário.

### 1. A mulher e o mundo do trabalho

Para a análise das transformações que ocorreram na dinâmica do mercado de trabalho brasileiro através das relações na participação de homens e mulheres no mercado de trabalho, com um olhar voltado, principalmente, para as ocupações e renda, uma questão de grande relevância para a compreensão dessa dinâmica é a discriminação sofrida pela mão de obra feminina no mercado de trabalho. Para isso, serão adotados conceitos que substanciam grande parte dos estudos de gênero realizados atualmente, entre eles a divisão sexual do trabalho, discriminação e segregação no mercado de trabalho.

Analisar as relações de gênero e mercado de trabalho sobre a ótica da divisão sexual do trabalho, em geral, aborda a forma de divisão social do trabalho decorrente das relações sociais entre os sexos, sendo modulada histórica e socialmente, tendo como características a designação prioritária do homem à esfera produtiva, das mulheres à esfera reprodutiva e a apropriação pelos homens das funções de maior valor social agregado, como valores políticos, religiosos, militares etc. (HIRATA; KERGOAT, 2007)

Hirata (2002) aponta que em grande parte das análises sobre as relações sociais dos sexos, entendidas como desiguais, hierarquizadas e antagônicas, de exploração e de opressão, entre duas categorias socialmente construídas, existe a predominância de um dos componentes dessas relações, seja o de superexploração econômica, seja o de opressão/dominação de sexo. A importância dada a

uma dessas relações, geralmente, implica deixar a outra em segundo plano. No entanto, a autora propõe ir mais longe, e para isto, parte da análise elaborada por Danièle Kergoat, que contextualiza as relações de classe e de sexo em termos de "coexistensividade<sup>1</sup>", ou seja, em termos de sobreposição parcial de uma pela outra.

(...) a exploração por meio do trabalho assalariado e a opressão do masculino sobre o feminino são indissociáveis, sendo a esfera de exploração econômica – ou das relações de classe – aquela em que, simultaneamente, é exercido o poder dos homens sobre as mulheres (HIRATA, 2002, p. 277).

O conceito de "sujeito sexuado" inserido em uma rede de relações intersubjetivas faz com que o fator econômico perca sua preeminência nas análises marxistas das relações de dominação. A passagem do "primado do econômico e das relações de exploração para a afirmativa de uma ligação indissociável entre opressão sexual e exploração econômica que permite reconceitualizar o trabalho, dinamizá-lo, a partir da introdução de uma subjetividade efetiva, ao mesmo tempo 'sexuada' e de 'classe'" (HIRATA, 2002, p.277). A partir desta abordagem teórica, Hirata e Kergoat indicam a relevância ao antagonismo, ao conflito, à idéia de movimento social sexuado.

Esta conceitualização da divisão sexual do trabalho em termos de relação social baseia-se na idéia de uma relação antagônica entre homens e mulheres, em relações desiguais, hierarquizadas e assimétricas, sendo esse conceito um aspecto dentro da divisão social do trabalho.

Um fator de fundamental importância para a divisão sexual do trabalho é a discriminação que existe em relação à mulher na sociedade, e consequentemente, sua participação no mercado de trabalho. Discriminação construída ao longo da história e absorvida, ao que Cardoso afirma:

A opinião que as mulheres têm de si mesmas, de suas possibilidades e de seu lugar na sociedade é um dos fatores que as levam a enfrentar maiores dificuldades na vida profissional, onde vêm ocupar, quase sempre, lugares subalternos e mal remunerados (CARDOSO, 1980, p.11)

A discriminação se dá por um tratamento diferenciado, comparativamente desfavorável, surgindo tanto por preconceito direto contra as mulheres, como pelo fato de sua contratação possibilitar a elevação dos custos operacionais do estabelecimento em função de leis de tutela social. Certos comportamentos conservadores em relação à mulher na família e na vida social acabam por reforçar tal discriminação. Estes comportamentos se estendem também para a remuneração dos trabalhadores em relação ao trabalho executado (BARROS, 2010).

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Conceito de origem filosófica que Kergoat utiliza para pensar a imbricação das relações sociais de classe e de sexo. Ver KERGOAT, Danièle. Playdoyer pour une sociologie des rapports sociaux: de l'analyse critique des catégories dominantes à la mise em place d'une nouvelle conceptualisation, In: *Le sexe du travail:* structures familiales es système productif. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 1984.

Além de medidas arbitrárias tomadas em relação ao trabalho feminino, a discriminação também se manifesta em relação à formação profissional, ao acesso das mulheres ao trabalho, à manutenção e condições de emprego, acentuando-se, principalmente, quando se trata de mulher casada, com responsabilidades familiares (BARROS, 2010).

A discriminação da mulher no mercado de trabalho, no ensino e em outros setores da sociedade cria barreiras para sua atuação enquanto sujeito ativo na construção de sua história.

(...) não existe a "problemática da mulher", mas uma problemática da sociedade contra a mulher, discriminando-a de forma ostensiva, colocando sob sua única responsabilidade as tarefas domésticas, a de socialização dos imaturos, forçando-a a decidir-se, nessa ambigüidade que se coloca, diante da necessidade econômica, a dividir-se entre três papéis, procurando uma ocupação na qual ela possa, além de conciliar todos os papéis, ser aceita, o que vai ocorrer, geralmente, no setor de serviços (CARDOSO, 1980, p.69).

Quanto à estrutura ocupacional entre os sexos, a autora distingue dois tipos de segregação no meio urbano, a horizontal e a vertical. A primeira se dá pela concentração feminina em profissões que guardam certa analogia com atividades exercidas no lar, como enfermeiras, professoras, secretárias, balconistas, cozinheiras, faxineiras, serventes, cabeleireiras e costureiras. Essas profissões são, em geral, mal remuneradas, requerem baixa qualificação e, portanto, de pouco prestígio. A segregação vertical se refere aos postos de chefia e de direção, que envolvem poder de mando e são conferidas aos homens, inclusive em profissões em que a maioria dos trabalhadores é composta por mulheres, como no setor da educação. Essa é a maneira mais evidente da discriminação ocupacional e se dá por "obstáculos implícitos derivados de preconceitos psicológicos e estruturais que constituem as chamadas 'barreiras invisíveis', impedindo o acesso de mulheres aos cargos diretivos, em todos os países" (BARROS, 2010, p. 72).

Diante disso, compreender as lógicas de gênero que percorrem o mercado de trabalho é não apenas acumular saberes sobre a atividade feminina, sua posição ocupacional, rendimento, mas é também contribuir para a progressão geral dos conhecimentos sobre o mundo do trabalho. Entender o lugar das mulheres no mercado de trabalho é entender sua posição na sociedade, visto que a atividade feminina, além de uma realidade econômica é uma construção social (MARUANI, 2008).

"Nesse sentido, o direito ao emprego das mulheres é uma questão econômica e social, política e ideológica. Uma questão que diz respeito às representações e às práticas sociais, às políticas econômicas e às legislações, à evolução do mercado de trabalho e às relações de sexo na esfera familiar. É uma das referências mais importantes para apreender a situação das mulheres: a história do lugar das mulheres na sociedade se revela, de certa maneira, em suas capacidades, reais e simbólicas, de ter acesso ao emprego e nas condições de exercício de sua atividade profissional". (MARUANI, 2008, p. 36)

Nessa perspectiva, estudar o trabalho feminino é analisar o funcionamento do mercado de trabalho, o sistema de valores, as relações entre homens e mulheres e as possíveis mudanças estruturais implicadas no processo de transformação social.

### 2. Perfil da mulher paulista

Mais do que o homem, a possibilidade da participação da mulher na atividade produtiva é influenciada, em menor ou maior escala, por certas características como idade, estado civil, escolaridade, número de filhos, vida familiar, localização rural ou urbana, entre outras. Desta forma, a participação das mulheres nas atividades produtivas não se define apenas pelas condições do mercado ou pela estrutura do emprego, mas também por sua posição na família e pela classe social e raça a qual pertence. Cada etapa do seu ciclo de vida (filha, esposa ou mãe) corresponderá a determinadas necessidades e possibilidades de trabalho que, segundo as oportunidades oferecidas pelo mercado, definirão a situação da mulher em relação às atividades produtivas (BRUSCHINI e MADEIRA, 1983). Apenas tendo este movimento claro é que se pode entender a participação e movimento femininos em relação ao mercado de trabalho, sendo este entendido como parte integrante das estratégias familiares de sobrevivência, manutenção e ascensão social.

A participação feminina em atividades econômicas, ou seja, sua resposta às demandas do mercado de trabalho estava condicionada à posição que a mulher ocupava na unidade familiar e em qual posição na estrutura social esta família se encontrava. Os arranjos familiares variavam de acordo com a condição econômica de cada família, pois famílias com maior poder aquisitivo poderiam manter seus filhos mais tempo nas escolas e com a ajuda doméstica remunerada, possibilitar o trabalho feminino fora de casa. Já em outros casos poderia ser mais vantajoso para a família que a mãe se mantivesse em casa cuidando dos afazeres domésticos e dos filhos. Fica claro, portanto, que aspectos individuais e familiares também exerceram grande influência na determinação do ingresso da mulher no mercado de trabalho.

O estado conjugal era um dos principais fatores que afetavam significativamente a participação da mulher no mercado de trabalho. A tabela abaixo apresenta a distribuição percentual da população feminina por estado civil no estado de São Paulo:

Tabela 1 - Distribuição percentual da população feminina por estado civil, com 15 anos e mais, no estado de São Paulo <sup>2</sup>

Anos	Solteiras	Casadas	Separadas, Casadas disquitadas ou divorciadas			
1940	29,87	60,86	0,3	9,88		
1950	28,8	60,28	1,9	9,02		
1960	27,06	61,73	2,39	8,82		

Fonte: IBGE, Censos Demográfico. Elaborado por Costa, 1984

Pode-se observar uma constância nas porcentagens de solteiras, aumento de quase 1% nas casadas e queda de 1% em relação às viúvas neste período. O maior aumento relativo ficou por conta da categoria separadas/desquitadas/divorciadas que, embora a participação no total seja pequena, foi aumentando década a década e poderia ter parte na explicação do aumento das taxas de participação feminina no mercado de trabalho nas faixas centrais da distribuição etária no período estudado, visto que, após a separação, elas provavelmente retornem ao mercado de trabalho a fim de proverem a família.

A posição da mulher na família é outro fator relevante para a maior possibilidade ou não de sua inserção no mercado de trabalho. Na tabela 2<sup>3</sup>, são apresentadas a composição da população feminina no estado de São Paulo e a taxa de atividade feminina, ambas segundo a posição na família, respectivamente.

Cabe ressaltar que o conceito censitário de família utilizado é muito mais abrangente do que o meramente legal. Inclui todas as pessoas que, vivendo sob um mesmo teto, contribuem para um mesmo orçamento e/ou dele tiram seu sustento. Estão, assim, incluídas as famílias nucleares de tipo consensual, os arranjos familiares sem núcleo conjugal e as "famílias" de uma pessoa só.

<sup>2</sup> Foram considerados casamentos também as uniões consensuais. Os Censos de 1940 e 1950 não levantaram o número de uniões consensuais, e, o de 1950, o número de separações. Estes foram retrojetados, com base nos dados de 1960, e subtraídas as separações dos casamentos em 1950 e as uniões consensuais da população solteira, viúva, separada e de estado conjugal ignorado, proporcionalmente, para serem somadas à população casada, nos dois censos.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> As categorias de posição ou condição na família são: chefes, mulheres responsáveis pela família; esposas, as mulheres que vivem maritalmente com o chefe da família, existindo ou não vínculo matrimonial; filhas, considerando também filhas adotivas e enteadas; outras, que são outros parentes do sexo feminino, como mães, sogras, sobrinhas etc; e estranhas, que são mulheres sem relação de parentesco com o chefe da casa, tais como agregadas, pensionistas ou simplesmente empregadas domésticas que dormiam habitualmente na residência dos patrões.

Tabela 2 – Distribuição e taxa de atividade da população feminina, por posição na família, no estado de São Paulo, em 1960 (%)

Posição na família	Distribuição da população feminina	Taxa de atividade		
Chefes de família	4,65	37,59		
Esposas	49,54	7,58		
Filhas	31,6	27,58		
Outras	10,67	17,9		
Estranhas	3,54	75,19		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico

Observando-se as taxas de atividade entre as posições, nota-se que as mais altas são as referentes às mulheres estranhas à família. Esta participação é naturalmente mais elevada, pois se trata de mulheres que contam com uma estrutura de serviços na casa e não possuem tantas obrigações para com a família, como agregadas e pensionistas. Já as empregadas domésticas, que também estão incluídas nesta categoria, estão na família justamente para trabalhar e seu peso deve elevar a participação desse grupo.

Nas categorias com laço de parentesco, as mulheres chefes de família são as que se encontram com mais freqüência no mercado de trabalho, e isto se dá, provavelmente, porque é sobre elas que cai a responsabilidade maior pelos outros membros da família. A categoria "filhas" poderia ser considerada com participação baixa, visto que estariam livres e disponíveis para o trabalho fora de casa. No entanto, é preciso considerar que muitas delas podem ser casadas e cuidar de crianças, embora residam com os seus pais. Podem também ser jovens ainda em idade escolar, separadas ou viúvas em idade mais avançada, que voltaram ao lar dos pais após a perda do marido. Outro fator explicativo é que enquanto as filhas estão em idade escolar, as mães preferem que estas permaneçam em casa auxiliando nos afazeres domésticos, enquanto as próprias mães se lançam como domésticas ou operárias. O trabalho realizado em casa por estas jovens possibilita às mães a busca da complementação da renda familiar fora de casa. Estas tarefas domésticas realizadas pelas filhas não é levada em consideração pelo Censo.

Os outros membros da família apresentam menor participação, provavelmente em função da idade, posto ser a maioria delas mães, sogras ou tias idosas vivendo em casa de filhos, genros ou sobrinhos. Já as esposas, geralmente mães de família, são as que apresentam a menor taxa de participação. No entanto, neste caso, apenas sua função produtiva está sendo contabilizada. Caso se considerasse os afazeres domésticos por elas realizados, esta taxa de participação seria a mais elevada do grupo familiar. Deve-se, portanto, levar em consideração a questão do duplo papel feminino na produção social.

Outro fator de grande contribuição para a maior presença da mulher casada no mercado de trabalho é a queda da taxa de fecundidade<sup>4</sup>, conforme demonstrado na tabela 3 para os anos 1930 até 1970. Segundo Carvalho (1981), a queda da fecundidade no Brasil foi de 8% nos vinte anos compreendidos entre 1940 até 1960, passando para mais de 23% no final da década de 60. O estado de São Paulo foi uma das regiões que liderou este processo, apresentando uma queda, ao longo do período, de 27% na fecundidade total, sendo que 11% se deu entre os anos 1930 até 1950, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 3 - Taxas de fecundidade total no estado de São Paulo

Período	Taxas
1930 - 1940	5,6
1940 - 1950	5
1960 - 1970	4,1
1700 - 1770	7,1

Fonte: Carvalho, 1981 p. 54

É necessário deixar claro que o objetivo deste trabalho não é examinar os motivos da queda da taxa de fecundidade, mas sim constatá-la e tentar captar suas possíveis relações com o maior envolvimento feminino no mercado de trabalho, principalmente nas faixas de idades centrais, conforme apresentado anteriormente. As explicações de Carvalho (1981) propõem que fatores como o aumento da industrialização, urbanização, porcentagens de alunos nas escolas etc., contribuíram para a diminuição da fecundidade, como foi observado em países desenvolvidos; no Brasil, contudo, esta queda se registrou também entre populações que participavam apenas marginalmente deste processo. Portanto, não foi apenas o crescimento econômico em si que causou a queda da taxa de fecundidade, mas sim elementos mais associados ao tipo de crescimento econômico verificado no Brasil.

Do ponto de vista econômico, seriam "duas as principais causas da queda da taxa de fecundidade, uma estrutural, isto é, intensificação do processo de proletarização; e a outra cíclica, ou seja, queda no padrão de vida entre amplos os segmentos da população" (CARVALHO, 1981, p. 54).

A constatação da queda da taxa de fecundidade no estado de São Paulo no mesmo período em que há um aumento nas taxas de participação feminina no mercado de trabalho, principalmente nas idades centrais, e com base na correlação entre número de filhos e participação na mão-de-obra,

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Taxa de fecundidade total representa o número de nascidos vivos que teria uma mulher até o fim de seu período fértil, se mantivesse o comportamento reprodutivo indicado pelas taxas de fecundidade específicas por idade, observadas para uma data ou período.

conclui-se que a queda da taxa de fecundidade no estado teve relação com o maior envolvimento da mulher no mercado de trabalho.

A idade é outro fator condicionante da participação feminina no mercado de trabalho e será analisado com base na População Economicamente Ativa (PEA) do estado de São Paulo. Antes, no entanto, cabe ressaltar que, entre os anos 1940-1960, como destaca Costa (1984), a taxa média da PEA feminina do estado apresentou crescimento substancial anual médio de 2,61%, mas este crescimento foi inferior ao populacional no mesmo período, de 3,23% ao ano. Tal evento também se verificou na PEA masculina, que apresentou um crescimento médio de 2,58% ao ano, enquanto a população masculina cresceu 3,07%. Para entender este comportamento, utilizaremos a taxa de participação<sup>5</sup> feminina e masculina apresentadas na tabela abaixo:

Tabela 4 - Participação total no mercado de trabalho de pessoas com 10 anos e mais, por sexo, no estado de São Paulo.

Ano	Mulheres	Homens
1940	31,59	83,66
1950	25,5	82,18
1960	23,95	77,34

Fonte: Costa, 1984, p. 6

Conforme os dados apresentados na tabela 4, percebe-se a grande diferença entre os níveis de participação feminino e masculino, o que significa que durante todo este período a mulher continuou, de forma relativa, marginalizada economicamente. Outra constatação que pode ser feita é em relação à queda da taxa de participação tanto das mulheres, que passou de 31,59% para 23,95%, quanto dos homens, que caiu de 83,66 para 77,34. Esta queda na taxa da PEA provavelmente se deu devido aos movimentos de postergação da entrada e antecipação da saída.

Os dados dos Censos de 1940, 1950 e 1960 mostram significativa diferença na participação feminina e masculina da PEA por idade, conforme gráfico abaixo:

<sup>5</sup> Taxa de participação ou de atividade total é o quociente entre a PEA, em termos absolutos, e a população em idade de trabalhar, multiplicado por 100, isto é, a porcentagem da população habilitada, que está trabalhando.

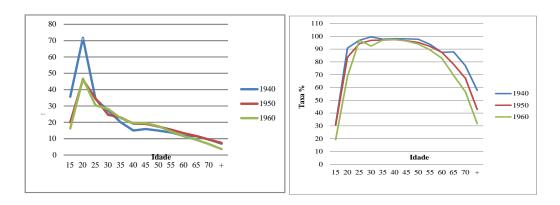


Gráfico 1 - Participação feminina e masculina no mercado de trabalho por idade, no estado de São Paulo.

A estrutura da participação feminina é a mesma ao longo dos anos, com a faixa entre os 15 e 19 anos apresentando as maiores taxas e a partir de então, um declínio das mesmas, conforme a idade avança. Esta queda se iniciar a partir dos 20 anos, sugere possíveis efeitos do casamento e da maternidade, não havendo tendência de retorno da mulher às atividades econômicas após o nascimento dos filhos. A estrutura mais formalizada dos setores econômicos, com jornadas regulares de trabalho e nítida separação entre espaço familiar e produtivo, dificultava a conciliação entre as múltiplas atividades femininas, causando um declínio em suas taxas quando se acumulavam com as funções reprodutivas. Já a participação masculina cai apenas quando a idade avança e os homens se aproximam da idade da aposentadoria.

Nos pontos extremos do gráfico, percebem-se também dois movimentos ao longo do período. Num primeiro momento, um decréscimo das taxas das primeiras e das últimas faixas de idade, tanto para homens quanto para as mulheres. Esta tendência de postergação da entrada da mulher no mercado de trabalho, através da diminuição da taxa entre as idades de 10 a 19 anos e com maior número de trabalhadoras a partir dos 20 anos, pode ser explicada pelo aumento do nível de escolaridade, o que faz com que as mulheres adiem sua entrada no mercado de trabalho para estudar e assim apresentar uma formação profissional mais completa e que ofereça melhores condições e oportunidades de trabalho. A taxa masculina também diminui entre estas idades, porém em uma proporção menor que a feminina.

A mesma tendência de queda do número de trabalhadores se verifica no extremo oposto do gráfico, com a diminuição da taxa de participação nas idades mais avançadas. Este fenômeno foi corriqueiro em países que apresentaram aumento no índice de desenvolvimento econômico, visto que a população passou a ter uma maior abrangência de políticas de previdência, além de ter melhores condições econômicas que favoreceram o afastamento do mercado de trabalho mais cedo.

O segundo movimento foi um pequeno aumento da participação feminina nas faixas centrais dos 25 aos 55 anos, idade em que a mulher se encontra em seu período fértil, o que indica que as mulheres estavam começando a se envolver mais no mercado de trabalho, aumentando gradualmente a taxa de retorno após o casamento e a vinda dos filhos.

Apesar do aumento da participação feminina apresentar um leve crescimento nas faixas centrais ano após ano, ao longo da vida das mulheres a participação continuava sendo maior nas faixas iniciais, e seguiu declinando conforme o avanço da idade, por onde se pode perceber que o mercado parecia mais favorável para jovens e solteiras, o que não aconteceu com a participação masculina, que se manteve em altas taxas durante grande parte de sua vida, diminuindo apenas quando a idade da aposentadoria se aproximava. Esta constatação colabora para os argumentos já citados anteriormente, de que a participação da mulher no mercado de trabalho é significativamente mais afetada do que a participação masculina, devido à construção social de seu perfil.

Em suma, estado conjugal, posição na família, fecundidade e idade são alguns dos aspectos da construção social do perfil feminino que podem influenciar nas estratégias familiares e nas decisões das mulheres sobre seu ingresso, continuidade e saída do mercado de trabalho.

#### 3. Setor terciário

# 3.1 Participações feminina no mercado de trabalho

Madeira e Singer (1973) consideram que, em um país em desenvolvimento, a evolução do nível de participação feminina no mercado de trabalho percorria três fases: a primeira correspondendo ao período inicial do processo de industrialização, em que o número de trabalhadores no setor agrícola ainda era elevado e o número de empresas de manufaturas e comerciais permanecesse limitado à esfera doméstica, colaborando para que o nível de integração da mulher à força de trabalho fosse elevado. O segundo momento era caracterizado pela migração de pessoas do campo para os centros urbanos quando a produção deixava de dar-se no âmbito caseiro e de pequenos comércios se destinando à grande indústria, causando, assim, uma divisão clara entre as esferas produtivas e reprodutivas, colaborando para a queda da taxa de participação feminina em atividades produtivas. A terceira fase se dava com o avanço industrial dos anos 1950 em que a participação feminina no mercado de trabalho voltaria a crescer.

A partir dos dados computados para analisar a situação da mulher no mercado de trabalho do estado de São Paulo, é possível avaliar, primeiramente, um crescimento da força de trabalho paulista, que, no total dos setores, aumentou cerca de 40%, entre 1940 e 1960. O número de

mulheres trabalhadoras apresentou um crescimento de 17%, enquanto a masculina foi de 45% também em relação ao total dos setores.

A tabela abaixo demonstra a evolução da participação feminina e masculina nos setores e subsetores, indicando o número absoluto e a porcentagem destes em relação ao total da força de trabalho de cada ano apresentado. Nota-se que, em todo o período, a presença feminina se deteve em maior número no setor Terciário, especialmente no de Serviços de Consumo Individuais, ficando sempre acima de 50%. Outro movimento possível de se constatar, *a priori*, foi a migração da força de trabalho feminina do setor Primário, declinando em metade o número de trabalhadoras, para o Secundário, que registrou aumento de cerca de 85%, passando de 18,5% para 29,3% do total de trabalhadoras no período referido. Este comportamento seguiu a tendência do desenvolvimento desses setores na economia brasileira, apresentando queda na participação no PIB do Setor Primário, elevando a participação do Setor Secundário devido às políticas de industrialização e o setor de serviços permanecendo em torno de 50% da participação no PIB, durante o período aqui analisado. As tabelas 5 e 6 servirão de base para a análise do setor Terciário:

Tabela 5 - Estrutura setorial e por sexo, da força de trabalho do estado de São Paulo (números absolutos e porcentagem).

Setores		19	40	19	50	1960		
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
PRIMÁRIO	n. abs.	1.302.093	226.962	1.292.754	156.642	1.304.031	132.506	
TREVERSE	%	53,5%	30,7%	41,7%	17,6%	37,0%	15,4%	
SECUNDÁRIO	n. abs.	422.352	137.022	793.057	216.505	1.143.823	252.391	
SECONDINIO	%	17,3%	18,5%	25,6%	24,3%	32,4%	29,3%	
Serviços de Produção	n. abs.	319.965	17.829	451.659	36.050	687.478	71.178	
Serviços de Frodução	%	13,1%	2,4%	14,6%	4,0%	19,5%	8,3%	
Serviços de Consumo	n. abs.	259.521	324.022	337.150	397.217	91.218	255.174	
Individual	%	10,7%	43,8%	10,9%	44,5%	2,6%	29,6%	
Serviços de Consumo	n. abs.	130.975	33.997	224.791	85.378	300.901	150.772	
Coletivo	%	5,4%	4,6%	7,3%	9,6%	8,5%	17,5%	
TERCIÁRIO	n. abs.	710.461	375.848	1.013.600	518.645	1.079.597	477.124	
	%	29,2%	50,8%	32,7%	58,2%	30,6%	55,3%	
TOTAL	n. abs.	2.434.906	739.832	3.099.411	891.792	3.527.451	862.021	
TOTAL	%	100,00%	100,00%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: IBGE - Censos Demográficos. Elaboração própria.

Tabela 6 - Participação feminina no total da força de trabalho, por setor, no estado de São Paulo.

Setores	1940	1950	1960
PRIMÁRIO	14,84	10,81	9,22
SECUNDÁRIO	24,50	21,45	18,08
Comércio de mercadorias e outros	6,58	9,68	12,51
Transporte, comunicação e armazenamento	3,18	4,02	4,06
Serviços de produção	5,28	7,39	9,38
Serviços pessoais	57,15	55,49	95,64
Profissionais liberais	27,86	16,67	19,16
Serviços de consumo individual	55,53	54,09	73,67
Serviços governamentais	21,46	10,58	13,32
Atividades sociais	19,44	34,70	42,09
Serviços de consumo coletivo	20,61	27,53	33,38
TERCIÁRIO	34,60	33,85	30,65
TOTAL	23,30	22,34	19,64

Fonte: IBGE - Censos Demográficos

O desenvolvimento industrial verificado na década de 1950, elevando o nível de emprego nas áreas urbanas, trouxe conseqüências para o montante da força de trabalho. Apesar da mão-de-obra feminina ter apresentado um crescimento em números absolutos de mulheres empregadas nos setores secundários e terciários da economia paulista, não resultou em um aumento relativo, pois em 1940 a participação feminina no total da força de trabalho paulista correspondia a 23,3%, passando para 19,6% em 1960, o aumento relativo do número de homens empregados foi substancialmente maior. Desta maneira, como a economia paulista não conseguia absorver a totalidade da força de trabalho disponível, as mulheres eram fortemente marginalizadas, com justificativas em termos de concepções tradicionais do papel feminino.

O setor Terciário apresentou certa elevação da participação feminina ao longo do período, passando de 50% em 1940, para 55% em 1960 a concentração da força de trabalho feminina total. No entanto, o principal movimento do trabalho feminino ocorreu nos subsetores do Terciário, isto é, nos Serviços de Produção, Serviços de Consumo Individual e Serviços de Consumo Coletivo. Sobre este setor, Madeira e Singer ponderam:

Embora seja bem nítida a capacidade de absorção de mão-de-obra feminina no Terciário, é difícil e controverso o sentido social e econômico deste fenômeno. Convém lembrar que o Terciário é um setor sumamente heterogêneo, que contém dentro de si atividades quase-industriais, como Transporte e as Comunicações e atividades pseudo-produtivas como os Serviços Domésticos remunerados (MADEIRA e SINGER, 1973, p 40).

O subsetor que apresentou maior crescimento da participação feminina entre os anos 1940-60 foi o de Serviços de Consumo Coletivo, passando de cerca de 34.000 trabalhadoras para 150.772, representando, assim, um aumento de aproximadamente 345%.

Em Serviços de Produção, o maior número de mulheres se concentrou nas atividades de intermediação (comércio de mercadorias, valores, imóveis etc.) com sua participação no setor subindo de 6,58% em 1940, para 12,5% em 1960. Em contrapartida, os serviços de Transporte e Comunicação, apesar de também apresentarem elevação da taxa feminina, ainda permaneceram com uma enorme concentração masculina nos postos de trabalho. Esta maior inserção feminina nas atividades intermediárias, principalmente as ligadas ao comércio, pode ter ocorrido devido a certa flexibilização nas horas de trabalho, visto que, conforme ressalvam Madeira e Singer, estas atividades eram constituídas, em grande medida, por pequenos estabelecimentos que permitiam às mulheres conciliar a atividade produtiva com as tarefas domésticas.

Outro fator que pode ter contribuído para esta ampliação foi a multiplicação de estabelecimentos comerciais em que o trabalho feminino como balconista predominava, além da expansão de atendentes em agências bancárias. No entanto, segundo Madeira e Singer (1973), é possível que estes números sejam maiores, visto que os Censos Demográficos tendem a subenumerar as mulheres que combinam atividades produtivas e domésticas, como já dito anteriormente.

Os Serviços de Consumo Individual apresentaram, durante todo o período, predominância da mão-de-obra feminina em detrimento da masculina, principalmente em razão do elevado número de trabalhadoras domésticas remuneradas que constituíam a grande maioria das trabalhadoras ocupadas neste ramo. A participação feminina neste subsetor foi se elevando ao longo dos anos, passando de 55,53% em 1940, para 54,09% e 73,67%, em 1950 e 1960, respectivamente, conforme dados da tabela 6 . No entanto, cabe ainda ressaltar que o número de trabalhadores nesses Serviços Individuais declinou entre 1950-60, caindo de 337.150 homens e 397.217 mulheres, para 91.218 homens e 255.174 mulheres, respectivamente, conforme tabela 5. Estes valores resultaram numa queda da participação masculina de 64% e feminina de 21%, sendo o único setor que apresentou um decréscimo da taxa de participação da força de trabalho ao longo destes 20 anos.

Em relação aos Serviços de Consumo Coletivo, é preciso pontuar que, diante de maior industrialização pela qual percorria o estado de São Paulo, estes sofreram uma

<sup>(...)</sup> acentuada expansão, na medida que o desenvolvimento acarreta uma demanda crescente por serviços sociais, educacionais e de saúde, enquanto a complexidade e diversidade cada vez maiores das funções governamentais induz a expansão da administração pública. É preciso notar que, apesar do caráter "moderno" destes Serviços, a

produtividade do trabalho neles não tem aumentado de modo significativo, de maneira que a sua expansão se reflete num aumento igualmente intenso do emprego" (MADEIRA e SINGER, 1973, p. 50).

Através dos dados da tabela 5, é possível analisar o elevado aumento da força de trabalho em geral, mas com destaque para a feminina. Entre os anos de 1940-60 o aumento da participação de mulheres neste setor cresceu cerca de 350%, passando de 33.997, para 150.772, enquanto a dos homens ficou em torno de 130%, elevando de 130.975 para 300.901. A participação feminina na composição do setor se expande gradualmente, iniciando o período com 20,61% do total da força de trabalho dos Serviços Coletivos, passando para 27,5%, em 1950, chegando a 33,4% em 1960.

Muitos dos postos de trabalho desse setor se destacam do ponto de vista qualitativo por exigirem certo nível de qualificação e uma ruptura com as tarefas domésticas. Em geral, as mulheres nesse setor são professoras, enfermeiras, médicas, assistentes sociais e funcionárias burocráticas que exercem, de fato, uma atividade pretensa ou efetivamente produtiva, apesar de estas profissões, geralmente, apresentarem relação com as atividades exercidas dentro do lar.

A evolução do emprego feminino nos Serviços de Consumo Coletivo representa, portanto, a medida, se não a única a mais importante, da integração da mulher na atividade produtiva social com todas as suas consequências econômicas e sociais (MADEIRA e SINGER, 1973, p. 51).

Esta inserção feminina ao setor foi possibilitada, em grande parte, pelo aumento dos níveis de instrução que a mulher paulista, alcançou durante estes anos.

Os dados dos Censos referentes a tal perfil profissional mais qualificado apresentam certa dificuldade de análise devido a mudanças na metodologia na agregação das profissões. Desta maneira, fez-se um esforço no sentido de demonstrar as principais subcategorias e a participação feminina nestas. Com tais dados, fica evidente o aumento do número destes profissionais no mercado de trabalho e, mais ainda, quando se observa o crescimento de profissionais mulheres.

O maior número de profissionais registrados pelos Censos esteve, durante todo o período, concentrado na área de Medicina, veterinária, odontologia e farmácia, com cerca de 21.500 trabalhadores, e as mulheres representando 24% do total. Em números absolutos, o maior contingente de profissionais femininas esteve alocado na área de Economia e Finanças com cerca de 11.000 trabalhadoras, ou seja, 21% da mão-de-obra deste setor era feminina, mostrando dessa maneira, a também relevante inserção feminina em atividades administrativas e burocráticas.

Tabela 7 - Pessoas ocupadas na categoria "profissionais liberais" no estado de São Paulo.

Code and a made a		1940			1950			1960		
Sub-categorias	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
Advocacia	2.668	2.620	48	3.996	3.718	278	11.773	10.108	1.665	
Engenharia, arquitetura, agronomia e química indústrial	1.282	1.235	47	1.578	1.491	87	10.909	10.046	863	
Medicina, veterinária, odontologia e farmácia	9.902	8.332	1.570	13.243	10.233	3.010	21.462	16.213	5.249	
Ciências*	93	66	27	862	719	143	1.059	928	131	
Artes	1.218	1.081	137	-	-	-	-	-	-	
Letras e jornalismo	1.990	1.856	134	-	-	-	-	-	-	
Economia e finanças	2.084	1.894	190	-	-	-	-	42.769	11.054	

Fonte: IBGE - Censos Demográficos. Elaboração própria

A área de Engenharia foi outra que apresentou grande crescimento do número de profissionais entre os anos 1940-60. Segundo dados do Censo, em 1940, havia 1235 engenheiros e 47 engenheiras, saltando, em 1960, para 10.046 homens e 863 mulheres atuando nesta profissão, representando um aumento de cerca 810% e 1830%, de engenheiros e engenheiras, respectivamente. Desta maneira, se manteve nítida a segregação em áreas de atuação profissional, visto que apenas 8% do total de trabalhadores eram mulheres.

Informações fornecidas sobre o número de profissionais de engenharia registrados entre 1940-60 pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do estado de São Paulo (CREA-SP) demonstram que o número de mulheres nesta profissão continuou muito abaixo do número de homens durante todo o período. Conforme a tabela abaixo, na década de 1940 foram registrados como engenheiros 1626 homens e 9 mulheres, crescendo este número para 4281 e 38, respectivamente, na década de 1950.

Tabela 8 - Profissionais registrados na área de Engenharia no CREA-SP.

Ano	Homens	Mulheres	Ano	Homens	Mulheres
1940	84	0	1951	361	2
1941	58	0	1952	490	3
1942	60	1	1953	429	6
1943	94	0	1954	475	6
1944	81	1	1955	449	2
1945	113	1	1956	467	4
1946	158	0	1957	416	4
1947	313	0	1958	393	5
1948	250	2	1959	483	4
1949	415	4	1960	586	4
1950	318	2	TOTAL	6493	51

Fonte: CREA-SP - Sistema Confea/CREA. Elaboração própria.

<sup>\*</sup> Para o ano de 1960 o Censo apresentou nesta mesma subcategoria os dados de Letras e Artes.

Verifica-se, portanto, que áreas profissionais mais técnicas, como engenharia, continuaram não sendo alvo da preferência feminina, sendo o número de registradas profissionalmente bem abaixo do número de formadas nas faculdades de engenharia do estado. Segundo dados do Censo, em 1960, haviam 159 mulheres formadas nesta área. Além disto, na década de 1950, formaram-se 32 e 77 mulheres, na USP e na PUC-SP, respectivamente. Desta maneira, menos da metade das formadas em engenharia se destinavam ao mercado de trabalho.

A área de advocacia foi a que registrou o maior crescimento ao longo destes 20 anos. Em 1940, havia 48 mulheres trabalhando como advogadas, passando este número para 278 em 1950 e, em 1960, este número subiu para 1.665, representando um aumento de cerca de 3.500% durante estes vinte anos.

Os dados da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB-SP), na tabela abaixo, indicam a quantidade de profissionais registradas neste conselho profissional entre os anos 1940-60. Nota-se um significativo aumento no número de advogadas que se registravam por ano, passando de uma ou duas no começo dos anos 1940, para 91 advogadas registradas em 1961. Na década de 1940 houve 28 registros, passando para 179 na década seguinte. Apesar desse crescimento, o número de profissionais registradas na OAB-SP continuava sendo bastante inferior em relação ao número de estudantes formadas nas faculdades de Direito do estado de São Paulo, confirmando a tendência das mulheres retornarem à vida dedicada à família e ao lar após se casarem e terem filhos.

Tabela 6 - Advogadas inscritas na Ordem dos Advogados, seção estado de São Paulo.

Ano	Advogadas	Ano	Advogadas
1940	1	1951	8
1941	2	1952	11
1942	1	1953	10
1943	0	1954	16
1944	1	1955	14
1945	2	1956	26
1946	2	1957	34
1947	5	1958	23
1948	10	1959	28
1949	4	1960	91
1950	9		

Fonte: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo. Elaboração própria.

Diante do exposto, constata-se um movimento de mudança do perfil feminino no mercado de trabalho. Com diversos obstáculos em relação ao desempenho de atividades produtivas por mulheres, como preconceitos ao trabalho feminino e exigência de tempo para atividades domésticas

e familiares, muitas mulheres se ocupavam de atividades produtivas que pudessem conciliar com os cuidados do lar. Mesmo as que tinham formação profissional, muitas vezes não ingressavam no mercado de trabalho para se dedicar à família e se tornar donas-de-casa. Todavia, pelos dados apresentados, é possível notar o início de um movimento de mudança desta situação, com mulheres se inserindo tanto nos setores industriais quanto no de serviços cada vez mais

### 3.2. Rendimentos femininos

A constituição do capitalismo e concentração da esfera produtiva nos centros urbanos, separando o local das atividades produtivas das reprodutivas, contribuiu para o processo de destituição da mulher das atividades produtivas. Ao se direcionarem para o mercado de trabalho, elas eram constantemente tratadas como mão-de-obra inferior, recebendo remuneração mais baixa pelas atividades exercidas. Para Saffioti, a necessidade de marginalização de parte da mão-de-obra disponível pelo sistema capitalista com o objetivo de elevar a extração de mais-valia apropriada pelo empreendedor, era acrescida de mais dois fatores, também negativos, para a força de trabalho feminina em países de economia periférica:

O carreamento da mais-valia gerado nos países de economia dependente para os países altamente desenvolvidos e exportadores de capital inibe a elevação do ritmo de capitalização nos países em vias de desenvolvimento, impelindo os empreendedores nacionais a alterar a composição orgânica do capital de suas empresas em benefício do capital constante, reduzindo-se ao mínimo possível o capital variável. Por outro lado, o efeito-demonstração exercido pelo padrão de vida elevado dos trabalhadores dos países que integram o centro hegemônico do sistema capitalista internacional, induzindo os trabalhadores brasileiros a reivindicar maiores salários, tem limitado as possibilidades de apropriação de mais-valia absoluta gerada pelo produtor imediato, prática que permitiu a rápida capitalização da economia nos países que primeiro se industrializaram (SAFFIOTI, 1978, p. 244).

Estes são fatores inerentes ao modo de produção capitalista, cuja marginalização da força de trabalho feminina contribuiu com a acumulação de capital. Tais fatores, assim como as justificativas relacionadas a conceitos tradicionais do papel da mulher na sociedade brasileira, colaboraram para a marginalização da força de trabalho feminina. Desta maneira, "à proporção, pois, que se refinam as técnicas de dominação do capital, mais sutilmente são as mulheres excluídas das ocupações remuneradas" (SAFFIOTI, 1978, p. 245).

O emprego de mulheres nos setores da atividade econômica no Brasil, sempre permitiu a apropriação de maior *quantum* de mais-valia, dada a discrepância entre os salários masculinos e femininos, qualquer que fosse o tipo e ramo de atividade. Segundo dados do Censo, nota-se, de modo geral, que as trabalhadoras do setor secundário recebiam melhores salários do que as alocadas no setor terciário. A maioria das mulheres que trabalhavam em atividades industriais, cerca de 60%

recebia salários entre Cr\$4501,00 e Cr\$10.000,00. No Setor Terciário, este valor diminui e cerca de 53% das mulheres computavam rendimentos de até Cr\$4500,00, sendo que 30% correspondia à primeira faixa salarial, ou seja, recebiam remuneração de até Cr\$2.100,00 pelo trabalho realizado. Esta diferença salarial entre os setores se dava, principalmente, devido aos trabalhos domésticos mal remunerados do setor terciário.

Tabela 10 - Rendimento mensal das pessoas de 10 anos e mais, por sexo, segundo ramo de atividade, no estado de São Paulo, em 1960.

Salários em Cr\$		Agricultura, pecuária e silvicultura	Atividades extrativas	Atividades industriais	Comércio de mercadorias	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Atividades sociais	Administração pública	Outras atividades
Até 2100	Н	4,0%	6,3%	2,4%	4,0%	5,8%	1,3%	2,4%	4,1%	2,3%
Ate 2100	M	0,7%	18,1%	6,0%	9,2%	44,5%	4,5%	4,0%	1,5%	5,2%
De 2101 a 3300	Η	7,2%	13,4%	4,8%	4,2%	5,5%	2,7%	2,0%	1,2%	3,4%
De 2101 a 3300	M	0,4%	16,7%	14,9%	10,4%	19,2%	4,2%	2,2%	1,5%	5,9%
De 3301 a 4500	Н	5,6%	16,2%	4,7%	3,8%	5,6%	0,4%	2,4%	1,3%	2,9%
De 3501 a 4500	M	0,2%	9,5%	8,0%	7,0%	11,4%	3,1%	2,5%	1,4%	4,9%
De 4501 a 6000	Н	4,9%	29,4%	24,7%	15,4%	2,4%	17,7%	14,5%	9,3%	9,9%
De 4501 a 0000	M	0,1%	15,1%	31,6%	23,1%	11,1%	22,0%	7,8%	6,3%	15,8%
De 6001 a 10000	Н	22,7%	20,9%	34,9%	27,1%	41,4%	39,2%	28,2%	31,0%	21,6%
De 0001 a 10000	M	3,7%	15,0%	29,8%	27,7%	6,6%	38,9%	23,5%	28,8%	31,2%
De 10001 a 20000	Н	15,9%	7,5%	19,1%	27,3%	28,4%	31,0%	28,0%	34,4%	23,1%
De 10001 a 20000	M	2,5%	6,7%	4,8%	12,0%	2,0%	22,2%	45,2%	50,4%	17,5%
De 20001 e mais	Н	6,4%	1,9%	6,8%	13,8%	6,1%	5,1%	15,2%	16,4%	19,2%
De 20001 e mais	M	0,4%	0,0%	0,8%	3,0%	0,5%	2,3%	3,2%	6,8%	3,5%
Sem rendimentos	Н	28,7%	2,1%	0,3%	1,2%	1,0%	0,2%	5,7%	0,0%	0,2%
Sem rendimentos	M	90,8%	13,8%	0,4%	2,8%	0,3%	0,1%	8,0%	0,0%	0,2%
C dl	Н	4,6%	2,3%	2,4%	3,2%	3,7%	2,3%	1,7%	2,3%	17,5%
Sem declaração	M	1,3%	5,1%	3,6%	4,8%	4,5%	2,7%	3,5%	3,4%	15,7%
T-4-1	Н	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Total	M	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico.

O Setor Terciário era composto por atividades heterogêneas, tanto na qualificação de seus trabalhadores quanto na remuneração por eles recebidas. Quando são analisados os ramos de atividades, verifica-se que a maior concentração feminina em faixas salariais mais altas se dava em dois ramos do setor terciário: atividades sociais e administração pública. Nestes setores, a maioria das trabalhadoras, cerca de 70% e 80%, respectivamente, recebe salários entre Cr\$6.001,00 e Cr\$20.000,00, provavelmente por estas apresentarem maior qualificação profissional, como assistentes sociais, enfermeiras e trabalhadoras da burocracia pública. No entanto, o ramo Prestação de Serviços abaixa a média de renda das trabalhadoras do Setor Terciário, pois a maioria das mulheres neste ramo trabalhava como empregadas domésticas, com 45% delas recebendo salário até Cr\$2.100,00 e cerca de 20% recebendo entre Cr\$2.001,00 até Cr\$3.300,00. A maior participação das mulheres no setor terciário não garantiu que, nas atividades pertencentes a este setor, se desse uma distribuição mais uniforme e igualitária da força de trabalho feminina pelas faixas salariais.

Nas profissões técnicas, científicas e afins, ou seja, áreas que exigem maior grau de instrução e qualificação, os trabalhadores, em geral, possuíam maior rendimento em relação às demais áreas de atuação profissional. Neste ramo, a maioria das mulheres trabalhadoras, 57,5%, recebia rendimentos entre Cr\$10.001,00 e Cr\$20.000,00, enquanto os homens, 51%, recebiam acima de Cr\$20.001,00, conforme a tabela abaixo:

Tabela 11 - Rendimento mensal de pessoas com 10 anos e mais, por sexo, em atividades técnicas, científicas e afins, no estado de São Paulo, em 1960.

Salários em Cr\$		Total	Engenheiros, funções afins e auxiliares	Químicos, farmaceuticos e funções auxiliares	Médicos e dentistas	Cientistas, professores e funções auxiliares	Magistrandos, advogados, funções afins e auxiliares
Total	Н	84.638	21.992	16.387	16.602	17.753	11.904
Total	M	70.295	554	5.140	1.119	62.671	811
Até 2100	Н	478	46	333	16	60	23
Atc 2100	M	1.499	7	95	4	1.374	19
De 2101 a 3300	Η	719	126	390	4	159	40
De 2101 à 3300	M	1.482	19	397	4	1.047	15
De 3301 a 4500	Η	687	126	330	56	141	34
De 3301 a 4300	M	1.665	7	277	8	1.354	19
De 4501 a 6000	Н	2.956	463	1.694	230	471	98
De 4501 a 6000	M	4.280	60	1.121	22	3.029	48
De 6001 a 10000	Η	8.969	1.700	4.417	413	1.968	471
De 0001 a 10000	M	13.560	96	2.055	85	11.207	117
De 10001 a 20000	Η	25.249	5.573	5.717	3.215	8.365	2.379
De 10001 a 20000	M	40.402	194	792	363	38.769	284
De 20001 e mais	Η	43.064	13.420	3.126	12.290	5.698	8.530
De 20001 e mais	M	3.394	140	179	565	2.248	262
Sem rendimentos	Н	606	8	54	8	536	0
Sem rendimentos	M	1.392	0	35	0	1.353	4
C 41~	Н	1.910	530	326	370	355	329
Sem declaração	M	2.621	31	189	68	2.290	43

Fonte: IBGE - Censo Demográfico.

Grande parte da força de trabalho feminina nas atividades técnicas e científicas, cerca de 90%, estava trabalhando como cientista e professor. Do total das trabalhadoras desta área, 62% se encontravam na faixa salarial entre Cr\$10.001,00 – Cr\$20.000,00. A área química, farmacêutica e afins, contava com 7% da presença feminina, e algo em torno de 40% delas com rendimentos entre Cr\$6.001,00 e Cr\$10.000,00.

A distribuição da força de trabalho masculina era mais homogeneizada, com 26% dos trabalhadores na área de engenharia, 15% trabalhando como magistrados ou advogados e as demais áreas com cerca de 20% de presença masculina cada. Apesar desta distribuição de trabalhadores mais igualitária do que a feminina, as profissões que conferiam aos homens as melhores remunerações eram nas áreas de engenharia e medicina, com 31% e 28% dos trabalhadores, respectivamente, recebendo salários acima de Cr\$20.000,00. Nas faixas inferiores, a concentração masculina se encontra na área química e farmacêutica.

Diante disto, mesmo o estado de São Paulo sendo o mais desenvolvido economicamente, neste período, a participação feminina em funções melhor remuneradas mostrava-se débil. Em todos os setores da economia paulista, em 1960, a grande maioria das mulheres ocupava os postos de trabalho pior remunerados. As funções com melhor remuneração, além de exigirem uma maior qualificação por parte do trabalhador, requeriam também dedicação e continuidade da vida profissional; as mulheres, de modo geral, além de estarem iniciando a busca por melhor qualificação profissional, ainda deveriam conciliar as atividades domésticas e de criação dos filhos, que lhes eram atribuídas, levando muitas trabalhadoras a abandonarem suas profissões após o casamento ou da maternidade, como verificado anteriormente. Desta maneira, a transitoriedade com que o trabalho feminino e a baixa perspectiva de uma carreira profissional, por parte das mulheres, contribuiu para que o trabalho feminino fosse pior remunerado em relação ao masculino.

A concepção do trabalho feminino como um trabalho subsidiário favorece a oferta e aceitação de salários mais baixos que os masculinos. A menor qualificação da força de trabalho feminina, quer entendida meramente em termos de qualificação técnica, quer compreendida como um conjunto de traços de personalidade voltada para a realização do êxito econômico, é grandemente responsável pelo fato de a mulher desempenhar as funções pior remuneradas (SAFFIOTI, 1978, p. 246)

Mais do que a precária qualificação técnica da força de trabalho feminina, a maneira pela qual tanto a mulher quanto a sociedade em geral encara o desempenho de ocupações remuneradas por parte de elementos femininos está na base dessa distribuição da mão-de-obra feminina na escala das atividades econômicas (SAFFIOTI, 1978, p. 250).

Segundo Saffioti, mesmo um país que se desenvolvesse autonomamente em moldes capitalistas, não significava que apresentaria capacidade de absorção de toda a força de trabalho potencial de sua população. A força de trabalho foi, paulatinamente, cedendo lugar à tecnologia, ou seja, diminuindo à medida que a produtividade se elevava através do emprego da maquinaria. Nos países de economia dependente, a fase de mais elevado nível de emprego tampouco ocorreu, de modo que não se deu a capitalização e distribuição da renda a setores da população, que mais tarde seriam marginalizados do setor produtivo. As máquinas que se tornaram obsoletas nos países desenvolvidos representavam interferências na manutenção do nível de emprego dos países periféricos, representando eliminação da força de trabalho de setores de atividades secundárias, não só por serem aptas a elevarem a produtividade do trabalho, assim como sua importação eliminava a possibilidade de expansão da indústria de equipamentos nacional. No entanto, não se pode deixar de considerar também que fatores culturais e de formação social colaboravam neste processo de marginalização da mulher no mercado de trabalho. Justificativas como fragilidade, menor disposição a áreas técnicas, maior destreza à atividades relacionadas ao ambiente familiar, estavam imbuídas de concepções socioculturais tradicionalistas, que eram incorporadas de maneira natural pela sociedade.

Os dados apresentados neste artigo corroboram, desta maneira, os argumentos indicados anteriormente de que casamento e maternidade eram dois fatores que podem explicar o problema do preconceito que atinge a mulher casada e o próprio mercado de trabalho, além da falta de instrumentos de auxílio como creches e escolas especializadas, que possam atender às necessidades das mulheres que trabalham e, assim, facilitar seu retorno às atividades produtivas remuneradas, enquanto os filhos são pequenos. Além disso, quanto menor fosse a renda familiar, mais difícil se tornava a contratação de empregadas domésticas ou babás que substituíssem o trabalho da dona-decasa enquanto esta permanecesse trabalhando fora. Mesmo após os filhos terem crescido, o retorno das mulheres ao mercado de trabalho era algo que praticamente não acontecia.

A legislação protetora do trabalho feminino era dada, também, como justificativa da preferência dos empresários pela mão-de-obra masculina em detrimento da feminina, alegando que a proteção à maternidade, limitações do trabalho noturno e horas extras, proibições de trabalhos insalubres etc., acarretariam um ônus para as empresas.

No entanto, na pesquisa realizada por Irede Cardoso (1980), os discursos dos empregadores a favor da contratação de mão-de-obra feminina também estavam imbuídos de discriminação dissimulada, visto que em geral atribuíam sua preferência pela mulher às suas menores exigências, melhor concentração no trabalho e apresentação pessoal. Devido a estes fatores, acabavam direcionando as mulheres a tarefas simples e repetitivas, mecânicas e sem importância na linha de montagem ou em áreas da produção em que os homens resistiam em trabalhar. A participação feminina em trabalhos de caixa ou administrativos se davam por sua "capacidade de concentração" e pela mulher ser mais "séria" para exercer este tipo de função (CARDOSO, 1980).

É possível, como explicado anteriormente, verificar que muitas variáveis exerciam influência decisiva no sentido de dificultar o ingresso da mulher no mercado de trabalho, como sexo, idade, estado civil, escolaridade. E, segundo Cardoso:

(...) a estrutura global, o desenvolvimento econômico e tecnológico, manipulam o trabalho extra-domiciliar feminino, na medida das necessidades do mercado. A mulher é conduzida a estudar e a ter aspirações, profissionalmente, conforme o estágio econômico do país onde reside. (...) na sociedade burguesa, o duplo papel econômico da mulher – o doméstico e o industrial – aparece ao nível da consciência social, através de uma ideologia que justifica e glorifica o primeiro deles e que apenas endossa o segundo. Não há uma nova ideologia do papel social da mulher, pois as condições materiais das relações de produção ainda se apoiam na exploração do trabalho doméstico (CARDOSO, 1980, p.67)

Esta ausência de uma nova ideologia direcionava a mulher a procurar por trabalhos em áreas consideradas tradicionalmente femininas, incorporando as normas sociais que a levava a considerar seu trabalho fora do lar como uma atividade passageira, secundária, com a função de apenas contribuir com a renda familiar. Além disso, quando exercia uma atividade produtiva, a mulher

tendia a ter de se organizar de forma a também executar os trabalhos domésticos, caracterizando assim uma dupla jornada, que poderia causar um desestímulo a exercer uma vida profissional. Dentre os valores sociais deste período, o fato de a mulher poder se dedicar ao trabalho doméstico e à vida familiar era fortemente valorizado. O trabalho feminino não era visto, por grande parte da sociedade, como algo emancipatório da mulher, mas como algo necessário nos arranjos familiares, uma estratégia familiar para a elevação da renda.

#### 5. Conclusão

O objetivo principal deste artigo foi apresentar um estudo sobre a mulher no processo de modernização da sociedade no período entre 1940-1960. Para tal finalidade, foram analisadas a participação e a remuneração feminina no mercado de trabalho no Estado de São Paulo. A importância de analisar sua participação no mercado de trabalho e remuneração auferida se dá devido ao emprego ser considerado fator fundamental em direção à emancipação feminina, visto que a autonomia de uma pessoa é impossível se ela não possui rendimentos próprios. No entanto, dependendo das condições de sua entrada no mercado de trabalho pode não significar nem maior igualdade, nem maiores direitos, mas sim aumentar sua exploração, caso estas se incorporem em setores informais e precários, além de arcarem com o trabalho doméstico.

A partir das análises apresentadas, constatamos um movimento contraditório na sociedade paulista que incorreu em um processo de modernização induzido por maior desenvolvimento industrial e urbanização, apesar disso, o papel da mulher na sociedade paulista ainda permanecia, de modo geral, atrelado a concepções tradicionais do que era "ser" mulher, limitando seus campos de atuação enquanto sujeito histórico. Constatou-se que, após o casamento e maternidade, as mulheres tendiam a não retornar às atividades produtivas. A estrutura mais formalizada do mercado de trabalho, com nítida separação entre espaço familiar e produtivo, dificultava a conciliação das atividades produtivas e reprodutivas por parte das mulheres.

Vários eram os fatores que dificultavam o ingresso da mulher no mercado de trabalho. Era necessário transpor a barreira de concepção conservadora de que o âmbito familiar era mais apropriado à presença feminina, além de fatores discriminatórios em relação à mulher enquanto força de trabalho. Como conseqüência, verificava-se uma divisão sexual do trabalho que restringia a liberdade de escolha profissional das mulheres, além de lhe conferir menor remuneração pelo mesmo serviço realizado. O emprego da mulher permitia maior extração de mais-valia, dada as discrepâncias entre os salários masculinos e femininos. Isto porque o trabalho feminino era visto como subsidiário, determinando uma oferta e aceitação mais baixa do que a masculina.

É de grande valia que a mulher tenha mantido sua participação em números relativos, porém este ingresso feminino não foi suficiente para uma real mudança da situação da mulher no mercado de trabalho. Os dados apresentados permitiram inferir que se esboçava o começo de uma integração feminina por meio da instrução e do trabalho.

# Bibliografia

BARROS, Alice Monteiro. Discriminação no emprego por motivo de sexo. In: RENAULT, Marcio Túlio Viana; CANTELLI, Paula Oliveira (Org). *Discriminação*. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2010.

BRUSCHINI, Cristina, MADEIRA, Felícia. A família, a estrutura social e as formas de participação na produção social. Cadernos CERU, São Paulo, n.18, maio, 1983.

CARDOSO, Irede. *Mulher e trabalho*: discriminações e barreiras no mercado de trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 1980.

CARVALHO, J.A.M. Analysis of regional trends in fertility, mortality and migration in Brazil, 1940-1970. London: University of London, 1973 (tese de doutorado).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-SP. Sistema Confea/CREA. São Paulo, 2012.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – FIBGE. Censo Demográfico de 1940: Estado de São Paulo. Série regional. Vol. XXV, tomo 1. Rio de Janeiro, 1941.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – FIBGE. Censo Demográfico de 1950: Estado de São Paulo. Série regional. Vol. XXV, tomo 1. Rio de Janeiro, 1954.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – FIBGE. Censo Demográfico de 1960: Estado de São Paulo. Série regional. Vol. I, tomo XIII. Rio de Janeiro, 1961.

HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho?* Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v.37, n.132, set/dez, 2007.

MADEIRA, Felícia e SINGER, Paul. Estrutura do emprego e do trabalho feminino no Brasil: 1920-1970. *Cadernos Cebrap*, 13, São Paulo: CEBRAP, 1973

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Seção do Estado de São Paulo: Departamento de informática. São Paulo, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

TOLEDO, Cecília. *Mulheres*: o gênero nos une, a classe nos divide. 2ª ed. São Paulo: Sundermann, 2008.